



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2026**

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE CILINDROS E CARGAS DE GASES INDUSTRIAIS, BEM COMO REGULADOR DE PRESSÃO PARA SOLDA MIG PARA SEREM UTILIZADOS NA OFICINA MECÂNICA DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CARGA DE MISTURA PARA SOLDA MIG 40L – 7M ³	UN	01	460,00	320,00
02	CARGA DE OXIGÊNIO INDUSTRIAL 40L – 7M ³	UN	01	320,00	320,00
03	CILINDRO DE MISTURA PARA SOLDA MIG 40L	UN	01	2.600,00	2.600,00
04	CILINDRO OXIGÊNIO INDUSTRIAL 40L	UN	01	2.600,00	2.600,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

05	REGULADOR DE PRESSÃO ARGÔNIO/MIG	UN	01	520,00	520,00
				TOTAL:	6.500,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços de manutenção mecânica e soldagem realizados na Oficina do Município, localizada no pátio da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Os cilindros, cargas de gases industriais (oxigênio e mistura para solda MIG) e o regulador de pressão constituem insumos essenciais para a execução de serviços de solda, corte e reparos metálicos diversos. A disponibilidade imediata desses materiais possibilita que os reparos sejam realizados de forma ágil e direta na própria oficina municipal.

Além disso, a aquisição desses insumos reduz a necessidade de encaminhamento de veículos, equipamentos ou estruturas para oficinas mecânicas terceirizadas/localizadas no município, o que contribui para a diminuição de custos operacionais, otimização do tempo de execução dos serviços e prevenção de atrasos nas atividades administrativas.

Dessa forma, a contratação visa promover maior economicidade, eficiência e celeridade na prestação dos serviços públicos, assegurando melhores condições operacionais à Administração Municipal.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:

Desp. 87	MANUT. DAS ATIV. DPTO DE TRANSPORTES E OBRAS
08.001	- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS
3.3.90.00.00	
1.500.0000.1100.00	- Recursos Ordinários



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é **6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: CRM GASES LTDA

Endereço: Acesso Ernani Sander, nº 740, bairro Parque das Palmeiras, na cidade de Chapecó/SC

CEP: 89.803-805

CNPJ: 95.834.610/0001-05

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1 O valor de R\$ 6.500,00 justifica-se por se destinar à aquisição de cilindros e cargas de gases industriais, bem como regulador de pressão para solda MIG, a serem utilizados na oficina mecânica do Município, localizada no pátio da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Admite-se a contratação direta quando o cenário fático evidencia a inviabilidade de competição ou quando caracterizada hipótese legal de dispensa, como ocorre no presente caso, considerando o baixo valor da contratação e a necessidade de suprir demanda imediata da oficina mecânica, essencial à manutenção da frota municipal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Dessa forma, considerando a natureza do objeto e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, justifica-se a contratação por meio de dispensa de licitação, observadas as disposições legais aplicáveis à matéria.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

União do Oeste, em 13 de fevereiro de 2026.

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal